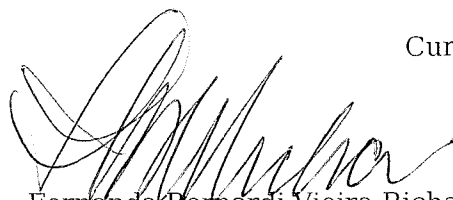


**DESPACHO SECRETARIAL nº 019/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.453.475-1**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para a realização do II Encontro Estadual do Programa Centros da Juventude, em atendimento à solicitação da Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB/SEDS:
  - A) À Senhora **Gladys Maria Teixeira Tortato, Coordenadora da Proteção Social Básica/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Administrativa do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 22 de março de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**